

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março 2025 e 31 de dezembro 2024 (Em milhares de Reais)

Gerência Geral de Gestão Financeira - GAFIN

DIRETORIA EXECUTIVA





SUMÁRIO

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL	3
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS	4
2.1. Declaração de Conformidade	4
2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação	4
2.3. Uso de Estimativas e Julgamento	4
2.4. Base de Mensuração	5
2.4.1. Regime de Escrituração das Transações:	5
2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários:	5
2.4.3. Aplicações Financeiras:	5
2.4.4. Almoxarifados:	5
2.4.5. Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido:	5
2.4.6. Benefícios a Empregados:	6
2.4.7. Provisões:	6
2.4.8. Ativos e Passivos Contingenciais:	6
2.4.9. Obrigações Legais: Fiscais e Previdenciárias:	6
2.4.10. Apuração do Resultado:	7
2.4.11. Determinação do Valor Justo:	7
2.4.12. Demonstração do Valor Adicionado – DVA	7
NOTA 03 – DISPONIBILIDADE	7
3.1. Caixa	7
3.2. Conta Única do Tesouro Nacional	7
3.3. Valores em Trânsito	8
3.4. Aplicações Financeiras	8
NOTA 04 – CONTAS A RECEBER	8
4.1. RFFSA	8
4.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife:	9
NOTA 05 – DEPÓSITOS JUDICIAIS	9
5.1. Penhoras Judiciais	10
5.2. Depósitos Judiciais	10
NOTA 06 – IMOBILIZADO	10
6.1. Imobilizado Geral	10
6.2. Imobilizado Detalhado	11
6.3. Imobilizações em Andamento	12
6.4. Depreciações	12
NOTA 07 – ATIVO INTANGÍVEL	12
NOTA 08 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	13
8.1. Ações de Natureza Trabalhista	14
8.2. Ações de Natureza Cível	15
8.3. Ações de Natureza Tributária	15
NOTA 09 – OBRIGAÇÕES A PAGAR	15
NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	16
10.1. Capital Social	16



10.2. Reserva de Reavaliação de Bens	16
10.3. Recursos para Aumento de Capital	17
10.4. Patrimônio Líquido Negativo	17
NOTA 11 – RECEITA BRUTA	17
NOTA 12 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	18
NOTA 13 – GERAIS E ADMINISTRIATIVAS	18
NOTA 14 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO	19
NOTA 15 – RESULTADO FINANCEIRO	19
NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	20
16.1. Partes Relacionadas	20
16.2. Dívida da REFER	20
NOTA 17 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS	21
NOTA 18 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO	21
NOTA 19 – EVENTO SUBSEQUENTE	22

As notas explicativas abaixo referem-se aos períodos de 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Os valores estão descritos em milhares de reais.



NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)** é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada integralmente pela União Federal. A Companhia está vinculada ao **Ministério das Cidades (MCID)**, desde janeiro de 2023.

A CBTU foi constituída com base no art. 5º da **Lei 3.115/1957**, nos **Decretos 74.242/1974** e **Decreto 89.396/1984**, e rege-se pela **Lei 6.404/1976** (Lei das S.A.), pela **Lei 13.303/2016**, (Lei das Estatais) pelo **Decreto 8.945/2016**, além de seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A Companhia tem por objeto:

- a) executar os planos e programas aprovados pelo MCID, em consonância com o **Plano Nacional de Viação**, destinados a reger os serviços de transporte ferroviário urbano, conforme previsto no **Sistema Nacional de Transportes Urbanos**;
- b) planejar, estudar, projetar e construir a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em consonância com as políticas de transporte e desenvolvimento urbano;
- c) operar e explorar comercialmente os serviços de passageiros sobre trilhos;
- d) gerenciar as participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- e) a exploração econômica da sua marca, patentes, denominação, insígnia, bem como de todos os recursos potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico, bens móveis e imóveis, áreas, espaços e, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros de forma direta ou consorciada.

A **CBTU** é responsável pela operação de sistemas ferroviários de transporte de passageiros em regiões metropolitanas como **Recife, Maceió, João Pessoa e Natal**. Sua atuação promove a mobilidade e acessibilidade da população ao transporte público através da adoção de diretrizes que consolidam os **Metrôs** e os **Veículos Leves sobre Trilhos (VLT)** como principais modais estratégicos para as grandes e médias cidades brasileiras.

A **CBTU** está estruturada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI como um órgão com quatro Unidades Gestoras operacionais.

Situação Patrimonial:

Neste período, a CBTU apresentou **Patrimônio Líquido Negativo**, conforme detalhado na **Nota 10 – Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)**. Apesar disso, a



continuidade operacional da Companhia não está comprometida, uma vez que a União, como única acionista, **realiza aportes regulares de recursos por meio do Orçamento Geral da União (OGU)**. Esses recursos são alocados anualmente por meio da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e são utilizados para o pagamento de despesas de custeio e investimentos.

Continuidade Operacional:

As atividades da Companhia são custeadas com **recursos oriundos do Tesouro Nacional**, assegurando a manutenção das operações, apesar do **prejuízo acumulado**. A execução financeira é realizada conforme os **sistemas estruturantes do orçamento federal**, garantindo a viabilidade econômica e operacional da CBTU.

A **CBTU** está estruturada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI como um órgão com quatro Unidades Gestoras operacionais.

A emissão das **Demonstrações Contábeis intermediárias de 31 de março de 2025** foi autorizada pela Diretoria da CBTU 30/06/2025.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As **Demonstrações Contábeis intermediárias** da Companhia foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis previstas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em vigor até a data da elaboração das Demonstrações Contábeis.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os elementos apresentados nas **Demonstrações Contábeis intermediárias** são mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera. Dessa forma, a “moeda funcional” da Companhia é “o Real”, que também é utilizada como a moeda corrente nacional.

2.3. Uso de Estimativas e Julgamento

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias envolve a utilização de estimativas e julgamentos por parte da administração, baseados nas informações disponíveis. Essas estimativas são revisadas de forma contínua e incluem áreas de maior incerteza, conforme detalhado nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 6.3 – Imobilizações em Andamento:** refere-se à contabilização dos ativos imobilizados que ainda estão em fase de construção ou instalação, o que exige a aplicação de estimativas sobre os custos totais e o tempo de conclusão;



- **Nota 08 – Provisão para Contingências:** envolve o reconhecimento de provisões para litígios e outras obrigações contingentes, cujo resultado é incerto e depende de julgamentos baseados na probabilidade de perdas e montantes envolvidos; e
- **Nota 18 – Programa Nacional de Desestatização:** trata-se da participação da Companhia no programa governamental, com estimativas relacionadas ao impacto financeiro de eventuais mudanças na estrutura de controle e gestão.

2.4. Base de Mensuração

As **Demonstrações Contábeis intermediárias** da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e as principais práticas contábeis podem ser resumidas como segue:

2.4.1. Regime de Escrituração das Transações:

A Companhia adota o **regime de competência** para o registro de suas operações.

2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários:

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Contábeis intermediárias são reconhecidos mediante **atualizações monetárias** de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, utilizando-se os respectivos índices aplicáveis.

2.4.3. Aplicações Financeiras:

As **Aplicações Financeiras** são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, conforme **CPC 48 – Instrumentos Financeiros** e em conformidade com a **Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.986 de 17 de fevereiro de 2022**.

2.4.4. Almoxarifados:

Os estoques mantidos nos almoxarifados estão avaliados pelo **custo médio de aquisição**, sendo que este não excede o valor de reposição. Os materiais em poder de terceiros são registrados ao custo identificado. A Companhia está em processo de estudo para a implantação de uma política de estoques de forma a atender o **CPC 16 (R1) – Estoques**.

2.4.5. Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido:

Os ativos imobilizados, intangíveis e diferidos são demonstrados pelos custos corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustados conforme os seguintes aspectos:

- **Depreciação:** o ativo imobilizado é depreciado pelo método linear, considerando-se o tempo de **vida útil dos bens** e as **taxas de depreciação** estabelecidas pelo **Decreto nº 9.580/2018** e pela **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017**;



- **Teste de Impairment:** a CBTU realiza o **teste de Impairment** ao final de cada exercício para avaliar a recuperabilidade dos ativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o teste de Impairment não apresentou redução do ativo imobilizado.
- **Intangível:** composto basicamente por **direitos de uso e programas de softwares**, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição, sendo amortizados pelos respectivos prazos de **vida útil definida**;

2.4.6. Benefícios a Empregados:

As obrigações de **benefícios de curto prazo** aos empregados são reconhecidas como despesas à medida que o serviço relacionado seja prestado.

2.4.7. Provisões:

Uma provisão é reconhecida quando, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou constitutiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável que um **recurso econômico** seja exigido para liquidar a obrigação.

2.4.8. Ativos e Passivos Contingenciais:

Ativos e Passivos Contingenciais são direitos ou obrigações possíveis que resultam de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade.

São contabilizados no balanço patrimonial quando a Companhia possui um ativo ou passivo formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou estabelecer o direito obtido futuramente. Os ativos ou passivos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, como segue:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como certa a sua realização do ativo.
- **Passivos Contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais ou administrativos, envolvendo ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias entre outros riscos mensuráveis. São contabilizados se classificados como “prováveis” e mensuráveis de forma confiável, conforme avaliado por assessores legais, as contingências “possíveis” requerem somente divulgação e as “remotas” não requerem provisões ou divulgação.

2.4.9. Obrigações Legais: Fiscais e Previdenciárias:

As Obrigações fiscais e previdenciárias decorrem de discussões judiciais sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram. Independentemente da avaliação da probabilidade de êxito, seus montantes são **provisionados integralmente** nas Demonstrações Contábeis.



2.4.10. Apuração do Resultado:

As receitas e despesas são registradas em conformidade com o **regime contábil de competência**, refletindo os eventos econômicos nos respectivos períodos em que ocorrem.

2.4.11. Determinação do Valor Justo:

As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do **valor justo** para os ativos e passivos financeiros. É realizada por meio de técnicas de avaliação, como **fluxos de caixa descontados**, com base em taxas de mercado observáveis na data de mensuração. A política de valor justo visa assegurar que as transações representem uma troca entre partes não relacionadas em condições normais de mercado.

2.4.12. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A partir do exercício de 2020, em atendimento aos dispositivos legais, especialmente a **Lei nº 13.303/2016** e o **Decreto nº 8.945/2016**, a CBTU passou a apresentar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), elaborada conforme as disposições contidas no **CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado**. A DVA apresenta informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como essas riquezas foram distribuídas.

NOTA 03 – DISPONIBILIDADE

Este grupo de contas é composto por valores disponíveis em caixa, valores em trânsito oriundos da arrecadação de receitas, aplicações financeiras **de liquidez imediata** e os saldos mantidos na **Conta única do Tesouro Nacional**, que incluem repasses do Tesouro Nacional e recursos próprios da Companhia. Estes recursos são destinados a cobrir as despesas previstas no orçamento da CBTU, conforme autorizado pela **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

Segue a composição da Disponibilidade:

	31/03/2025	31/12/2024
Caixa - 3.1	34	34
Conta Única do Tesouro Nacional - 3.2	57.025	54.044
Valores em Trânsito - 3.3	3.281	2.252
Aplicações Financeiras - 3.4	2.035	1.969
Total:	62.375	58.299

3.1. Caixa

Os valores em **Caixa** referem-se ao dinheiro disponível fisicamente nas unidades operacionais da Companhia para a cobertura de pequenas despesas correntes.

3.2. Conta Única do Tesouro Nacional



Os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional derivam de repasses do **Orçamento Geral da União (OGU)** previstos na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Esses valores são destinados exclusivamente ao pagamento de despesas operacionais e investimentos previstos no orçamento da Companhia.

3.3. Valores em Trânsito

Valores em Trânsito são receitas de bilhetes e serviços ainda não creditadas em conta, mas já contabilizadas como receita do período.

3.4. Aplicações Financeiras

As **Aplicações Financeiras** correspondem a investimentos de curto prazo com liquidez imediata, e são registradas ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais até a data de apuração. Tais aplicações seguem os critérios estabelecidos no **CPC 48 - Instrumentos Financeiros**, e visam à manutenção da liquidez da Companhia com segurança e eficiência na rentabilidade.

NOTA 04 – CONTAS A RECEBER

As principais rubricas que compõem este grupo são as seguintes:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
RFFSA - 4.1	14.145	14.145
Aluguéis a Receber	454	454
Prefeitura de São Paulo	723	723
Empregados Cedidos	109	98
Garantias	1.911	1.893
Créditos em Liquidação - 4.2	101.804	101.055
OUTRAS	179	223
	<u>119.325</u>	<u>118.591</u>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(110.299)	(110.299)
Total:	<u>9.026</u>	<u>8.292</u>

4.1. RFFSA

Esta conta refere-se a desembolsos realizados pela CBTU, anteriormente de responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cujos valores mais relevantes são provenientes de **desapropriações e obras de expansão** da extinta Superintendência de Trens Urbanos (STU) de Belo Horizonte, executadas em áreas de influência tanto da CBTU quanto da RFFSA. Para apuração desses custos, foi aplicado o critério de rateio dos valores envolvidos.

A extinta RFFSA, no entanto, está questionando diversos aspectos do critério de rateio aplicado. Conservadoramente, a CBTU constituiu uma provisão para **créditos de liquidação duvidosa** relativa aos valores contestados.

Considerando que não houve acordo entre as partes, com a Inventariança da RFFSA, o processo foi encaminhado para a Advocacia Geral da União (AGU) para mediação. Foram realizadas várias reuniões com a participação da **Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU)** onde a CBTU apresentou suas considerações sobre os créditos. Em 20/03/2025 recebemos OFÍCIO SEI nº 14731/2025/MF da PGFN informando que a CBTU foi inscrita em dívida ativa da União sob nº 10625004381-08.

4.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife:

Esta rubrica refere-se a valores devido pelo **Consórcio Grande Recife**, relacionada à parcela da CBTU na partilha tarifária da integração ônibus-metrô, contestados pelo Consórcio em relação aos cálculos apresentados pela CBTU. Atualmente, existem três processos judiciais em curso para cobrar o débito, sendo que a CBTU incluiu também a inscrição do Consórcio no **Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**.

Além disso, foi protocolada uma representação no Ministério Público Federal contra os Presidentes do Consórcio e **do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros (Urbana)**.

Dada a ausência de perspectivas de resolução para esses créditos, seja pela RFFSA ou pelo Consórcio Grande Recife, e considerando os preceitos do **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, a CBTU constituiu provisões para perdas ao valor recuperável, abrangendo também créditos referentes a precatórios da ação contra a Prefeitura de São Paulo.

NOTA 05 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os Depósitos Judiciais refletem valores retidos pela CBTU em virtude de disputas judiciais, incluindo penhoras e depósitos recursais. A seguir, detalhamos os principais componentes deste grupo:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Penhoras judiciais 5.1	5.480	5.480
Depósitos Judiciais 5.2	44.390	41.758
Saldo do Período	49.870	47.238



5.1. Penhoras Judiciais

As penhoras judiciais referem-se a penhoras na receita de bilheteria, principalmente na Superintendências de Trens Urbanos de Recife. Esses bloqueios decorrem de processos judiciais nos quais a Companhia é parte. A composição detalhada dos valores relacionados às penhoras é apresentada abaixo:

	31/03/2025			31/12/2024		
	REC	OUTRAS	TOTAL	REC	OUTRAS	TOTAL
Saldo do Exercício Anterior	5.255	225	5.480	6.048	225	6.273
Penhoras do Período	-	-	-	501	-	501
Recuperação de Penhoras	-	-	-	(1.294)	-	(1.294)
Saldo do Período	5.255	225	5.480	5.255	225	5.480

5.2. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são constituídos principalmente por pagamentos de **depósitos recursais trabalhistas**, que visam à reforma de sentenças em ações em que a CBTU é parte. Em 2022, foi instituído um Grupo de Trabalho, com o propósito de **depuração e regularização** das contas de depósitos judiciais, com foco na correlação entre os depósitos e os processos judiciais ativos.

Esse grupo também atua no registro contábil adequado das atualizações monetárias dos depósitos.

Segue a composição de Depósitos Judiciais:

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo do Exercício Anterior	41.758	29.953
Adições	2.626	17.258
Atualização Monetária	816	3.234
Baixas	(810)	(8.687)
Saldo do Período	44.390	41.758

NOTA 06 – IMOBILIZADO

6.1. Imobilizado Geral

O imobilizado geral corresponde aos bens móveis e imóveis utilizados na operação e administração da CBTU. A transferência dos bens imóveis da **Unidade de Belo Horizonte** para o **Estado de Minas Gerais**, cindida em setembro de 2022, ainda não foi



concluída. As tratativas para regularização da documentação estão em andamento junto à Direção da CBTU.

Segue a movimentação do Imobilizado Geral:

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo do Exercício Anterior	2.211.486	2.209.560
Adições / Doação	12.113	62.969
Baixas	(10.498)	(1.194)
Reversão / Impairment	-	8.227
Depreciações	(16.267)	(65.650)
Transferencia Intangível	-	(2.426)
Saldo do Período	2.196.834	2.211.486

6.2. Imobilizado Detalhado

Segue a composição do Imobilizado Detalhado:

CONTAS	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO (%)		
		31/03/2025	31/12/2024
Terrenos	-	228.508	228.508
Edificações	1,25 a 2,00	408.781	408.781
Instalações	2,00 a 3,33	764.238	761.302
Equipamentos de Transporte Ferroviário	2,50 a 5,00	893.638	905.365
Veículos	20	9.638	9.638
Equipamentos, Máquinas e Ferramentas	10	65.445	65.142
Outras Imobilizações Tangíveis	10	40.647	40.397
Imobilizações em Andamento	-	369.728	367.688
Correção Monetária – Lei 8.200/91	Diversas	429.982	429.982
		3.210.606	3.216.803
Bens Imóveis Não Operacionais - BH		565.211	565.211
Depreciações Acumuladas		(1.219.091)	(1.210.636)
Redução Valor Recup. Imobilizado		(359.892)	(359.892)
Total:		2.196.834	2.211.486



6.3. Imobilizações em Andamento

As **imobilizações em andamento** representam investimentos em **obras e aquisições** cujos contratos estão em execução.

A CBTU apresentou a relação dos contratos que compõem o valor a ser objeto de cisão complementar, conforme os acordos de estadualização celebrados com a **CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos**, do Estado de São Paulo e para a **Central Logística**, do Estado do Rio de Janeiro. Até o momento, não houve manifestação formal das partes quanto à aceitação ou contestação desses contratos.

Considerando que as tratativas relacionadas às cisões de São Paulo e Rio de Janeiro não foram concluídas, desde 2019, está provisionado o valor total de **R\$ 327.696 mil** relativo aos investimentos em andamento nessas localidades, em conformidade com as exigências do **CPC 27 – Ativo Imobilizado** e do **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. A baixa desse valor ocorrerá após a conclusão formal das cisões com as empresas beneficiárias.

Segue a composição das Imobilizações em Andamento:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sistema de Recife	10.498	10.374
Sistema do Rio de Janeiro	97.960	97.960
Sistema de São Paulo	227.515	227.515
Outras Obras	33.755	31.839
Subtotal:	369.728	367.688
Correção Monetária – Lei 8.200/91	32.810	32.810
Redução Valor Recup. Imobilizado	(327.696)	(327.696)
Total:	74.842	72.802

6.4. Depreciações

A depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo **método linear**, considerando o tempo estimado de **vida útil dos bens** e aplicando as taxas estabelecidas pelo **Decreto nº 9.580/2018** e pela **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017**.

NOTA 07 – ATIVO INTANGÍVEL

O ativo intangível da Companhia comprehende, basicamente, **direitos de uso e aquisição de softwares** utilizados nas operações administrativas e operacionais da CBTU. Esses ativos são amortizados com base no prazo de **vida útil definido**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo **CPC 04 (R1) – Ativo Intangível**.



Reconhecimento e Mensuração:

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente ao **custo de aquisição** ou desenvolvimento, quando é provável que trarão benefícios econômicos futuros e quando os custos podem ser mensurados de forma confiável. Após o reconhecimento inicial, os ativos são mensurados ao **custo**, deduzido da amortização acumulada e, quando aplicável, de eventuais perdas por **redução ao valor recuperável** (*impairment*).

Vida Útil e Amortização:

A amortização dos softwares é calculada de forma sistemática pelo método linear ao longo da **vida útil estimada**. Essa estimativa reflete o tempo em que a CBTU espera obter os benefícios econômicos dos softwares e pode ser revisada periodicamente.

A amortização dos ativos intangíveis está de acordo com os preceitos do **CPC 04 (R1)**, sendo registrada nas despesas operacionais ao longo do período de uso dos softwares.

Segue a composição do Intangível:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo do Exercício Anterior	21.802	19.329
Adições	-	36
Baixas	-	(2)
Transferênciça do Imobilizado	-	2.426
Reversão / Impairment	-	13
Saldo do Período	21.802	21.802

Testes de Recuperabilidade (*Impairment*):

Os ativos intangíveis são submetidos anualmente a **testes de recuperabilidade**, conforme o **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, para garantir que o valor contábil não exceda o valor recuperável dos ativos. Caso seja identificado um valor contábil superior ao recuperável, é constituída uma provisão para perda por *impairment*.

NOTA 08 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A provisão para contingências representa a estimativa de desembolsos futuros relacionados a **ações judiciais** de natureza **trabalhista, cível e tributária**, movidas contra a Companhia. Essa provisão está em conformidade com a legislação societária e segue os preceitos estabelecidos pelo **CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**.



A constituição dessas provisões ocorre quando a CBTU entende que há uma **obrigação presente** em decorrência de eventos passados, cuja saída de recursos para liquidar a obrigação seja “**provável**” e o valor possa ser **mensurado com suficiente segurança**.

Segue a composição de Provisão para Contingências:

PROVÁVEIS	TRABALHISTAS	CÍVEIS	TRIBUTÁRIAS	TOTAL
Saldo em 31/12/2024	388.221	1.529.091	42.549	1.959.861
Pagamento de sentenças	(13.521)	(115)	(227)	(13.863)
Provisão do Exercício	177.903	(25.899)	(35.934)	116.070
Variação Monetária	15.244	101.924	191	117.359
Saldo em 31/03/2025	567.847	1.605.001	6.579	2.179.427

8.1. Ações de Natureza Trabalhista

A CBTU é parte em **3.584 Ações de Natureza Trabalhista**, das quais 636 foram classificadas como “**prováveis**” com provisão constituída no valor de **R\$ 567.847 mil**, e 1.657 como “**possíveis**”, em valores corrigidos, sem prazo definido para pagamento.

São ações judiciais movidas por empregados e ex-empregados. Dentre as principais estão:

- Readmissão de empregados anistiados;
- Reenquadramento no Programa de Emprego e Salários (PES);
- Incorporação da gratificação da função de confiança; e
- Isonomia, horas extras, adicional de periculosidade e ações civis públicas por demissões discriminatórias.

Uma ação relevante que se destaca envolve o **Sindicato SINDIMETRO** de Recife (processo nº 0000255-22.2011.5.06.0020) relacionada ao pagamento de anuênios, cujo valor corrigido é de **R\$ 273.305 mil**. Outra ação que se destaca é a Ação Coletiva (Processo nº 0145200-53.2009.5.01.0007), atualmente em tramitação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), refere-se à transferência irregular de agentes de segurança da CBTU, admitidos por seleção pública externa, para a FLUMITRENS, no estado do Rio de Janeiro. Em 2021, foi determinado que as execuções seriam tratadas individualmente, implicando que o cálculo e pagamento de valores específicos para cada agente à medida que as execuções fossem ajuizadas. Contudo, até o momento, essas execuções individuais não foram iniciadas, o que impede uma definição precisa do risco fiscal.

Diante desse cenário, a ação coletiva permanece classificada como “**possível**” uma vez que as ações individuais ainda não foram ajuizadas. Embora haja um risco potencial envolvido, não há, no momento, uma obrigatoriedade de pagamento.



8.2. Ações de Natureza Cível

A CBTU é parte em **1.386 Ações de Natureza Cível**, das quais **131** foram classificadas como “**prováveis**” com provisão constituída no valor de **R\$ 1.605.001 mil**, e **360** como “**possíveis**” em valores corrigidos, sem prazo definido para pagamento.

Dentre as principais demandas das ações cíveis estão:

- Indenizações decorrentes de acidentes ferroviários;
- Desapropriações de imóveis; e
- Condenações por responsabilidade subsidiária, terceirização ilícita e descumprimento de contratos.

Uma ação relevante que se destaca é a ação cível de nº 0163194-18.1900.4.02.5101, oriunda da extinta **Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**, referente à execução decorrente de desapropriação de imóvel movida por Walter dos Santos Affonso Filho e outros. O processo envolve a desapropriação de um terreno ocorrida em 1979, com um acordo inicial de pagamento já realizado pela CBTU. Porém, os autores alegam saldo remanescente devido, abrangendo correções monetárias e expurgos inflacionários. Após disputas judiciais em diferentes instâncias, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em 2024, que não houve perda do direito dos autores de questionarem os cálculos realizados no pagamento e determinou a continuidade da execução do saldo que seria devido. Em uma manifestação recente, os autores atualizaram o valor do saldo para R\$ 1.156.274 mil.

A CBTU foi intimada em 25/11/2024 para se manifestar até 17/02/2025 sobre eventual impugnação à execução, possibilidade de acordo ou indicação de um valor que seja considerado correto pela CBTU e manifestação sobre os documentos apresentados pelos autores. No dia 17/02/2025, a CBTU apresentou impugnação ao cumprimento da sentença e apresentou parecer contábil. Em despacho no dia 19/03/2025, o juiz designou audiência especial para tentativa de conciliação para o dia 24/04/2025.

8.3. Ações de Natureza Tributária

A CBTU é parte em **529 Ações de Natureza Tributária**, das quais **68** foram classificadas como “**prováveis**” com provisão constituída no valor de **R\$ 6.579 mil**, e **202** como possíveis, em valores corrigidos, sem prazo definido para pagamento.

As ações tributárias envolvem **execuções fiscais e tributárias**, incluindo impostos, taxas e contribuições previdenciárias. Houve redução no valor de risco dos processos tributários devido à garantia integral dos valores em execução.

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES A PAGAR

As obrigações a pagar são compostas principalmente das pensões vitalícias e valores relacionados à descentralização orçamentária /financeira do MDR. Esses valores



estão sendo analisados para baixa, em conjunto com o MCID, com previsão para conclusão em 2025.

A descentralização mencionada refere-se à **Transferência de Execução Descentralizada (TED)**, um instrumento utilizado para transferir recursos entre órgãos e entidades da administração pública, visando à execução de atividades e projetos específicos, sem alterar o orçamento original. Esse mecanismo facilita a gestão financeira entre diferentes órgãos federais e é regulamentado pelo **Decreto 10.426/2020**.

Segue a composição de Obrigações a Pagar:

	31/03/2025	31/12/2024
Pensão Vitalícia	3.791	3.641
Integração Tarifária	232	232
Descentralização	63.088	57.327
Outras	3.914	2.971
Total:	71.025	64.171

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

10.1. Capital Social

O Capital Social Integralizado da CBTU é de R\$ 6.456.613 mil, representado por 18.642.346.766.155 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencente integralmente à União.

Houve a subscrição do Capital Social, conforme Ata AGO/E de nº 01 e 02-2025 de 30/04/2025, do valor total de R\$ 92.112 mil correspondente aos valores de ingressos de aumento de capital referentes aos anos de 2024 e 2023. (R\$ 55.897 e R\$ 36.215 mil, respectivamente).

A União, como única acionista, realiza aportes através do Orçamento Geral da União (OGU) para custear as despesas operacionais e os investimentos da CBTU, com recursos provenientes do Tesouro Nacional. Esses recursos são alocados anualmente pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e executados integralmente nos sistemas federais de orçamento.

10.2. Reserva de Reavaliação de Bens

Essa reserva foi constituída em decorrência da avaliação de bens do ativo imobilizado registrada em 1985. A realização dessa reserva vem sendo feita através de depreciações, baixas e alienações dos referidos bens, sendo registrada diretamente na conta de prejuízos acumulados.



Utilizando a faculdade prevista no **CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08**, a Empresa optou pela manutenção dos valores classificados nesse grupo até sua completa realização.

10.3. Recursos para Aumento de Capital

A partir do dia 21 de junho de 2018 a CBTU deixou de ser uma Sociedade de Economia Mista para se tornar uma Empresa Pública, deixando assim de haver correção pela SELIC dos valores ingressados como Recursos para Aumento de Capital, bem como passaram a ser contabilizados no Patrimônio Líquido, conforme o Manual do SIAFI – Macro Função 02.11.22 – Participação da União no Capital de Empresas.

Durante o exercício de 2024 a companhia recebeu recursos para aumento de capital no valor de R\$ 63.463 mil que foram aplicados em despesas de capital conforme Nota Técnica Conjunta GAPLO/GAFIN 337/2025, porém foi registrado como AFAC 2024 apenas o valor de R\$ 55.897 mil, restando um valor de R\$ 7.567 mil que foi regularizado em março/2025.

10.4. Patrimônio Líquido Negativo

A CBTU apresentou um patrimônio líquido negativo de R\$ 3.130.807 mil, em decorrência dos prejuízos acumulados. No entanto, como Empresa Pública Federal dependente do Tesouro Nacional, não está sujeita à lei de falências, sendo assegurado pelo Governo Federal garantindo qualquer necessidade de recursos, eliminando o risco à continuidade operacional.

NOTA 11 – RECEITA BRUTA

A Receita Bruta da Companhia inclui as receitas, de arrecadação das bilheterias, de integração tarifária e de aluguéis conforme demonstrado abaixo.

Houve queda de arrecadação no 1º trimestre de 2025 em relação ao 1º trimestre de 2024, pois a partir de setembro de 2024 o metrô de Recife parou de funcionar aos domingos, em virtude de obras de manutenção. Também houve paralisação da operação alguns dias, em janeiro de 2025, devido a problemas operacionais.

Segue a composição da Receita Bruta:



	31/03/2025		31/03/2024	
	TRANSPORTE	ALUGUEL	TRANSPORTE	ALUGUEL
REC	14.603	804	18.810	884
NAT	665	19	877	21
MAC	246	6	213	6
JOP	395	7	403	10
Total:	15.909	836	20.303	921

NOTA 12 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos serviços prestados compreendem principalmente as despesas relacionadas diretamente com a operação e a manutenção dos sistemas operacionais da CBTU.

Segue a composição de Custos dos Serviços Prestados:

	31/03/2025	31/03/2024
Pessoal, Encargos e Benefícios	102.320	100.987
Concessionárias	7.861	6.204
Serviços de Terceiros	25.341	22.166
Materiais	5.145	5.467
Total:	140.667	134.824

NOTA 13 – GERAIS E ADMINISTRIATIVAS

Compõem este grupo as despesas da Administração Central, pensões decorrentes de acidentes ferroviários, em sua grande maioria, das unidades extintas do Rio de Janeiro e de São Paulo, e demais despesas de todas as unidades que não tem relação com custos.

Segue a composição de Gerais e Administrativas:

	31/03/2025	31/03/2024
Pessoal, Encargos e Benefícios	32.811	28.941
Pensões	5.791	5.470
Serviços de Terceiros	3.995	3.449
Outras	4.985	2.626
Total:	47.582	40.486



NOTA 14 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

As subvenções para custeio são recursos financeiros transferidos pela União à CBTU, com o objetivo de complementar suas despesas operacionais. Esses aportes garantem a continuidade das atividades da Companhia, assegurando que ela consiga cumprir suas obrigações financeiras relacionadas à operação e manutenção dos sistemas de transporte público que administra. Tais recursos são essenciais para cobrir déficits operacionais e manter a prestação dos serviços de forma eficiente.

A previsão legal que regula a concessão de subvenções está disposta **no art. 12 da Lei nº 4.320/64**, que estabelece as normas gerais para a execução do orçamento público no Brasil. Além disso, o **Decreto nº 93.872/86** detalha os procedimentos para a liberação e controle desses recursos, reforçando a responsabilidade de sua utilização para os fins a que se destinam.

Segue a composição das Subvenções Recebidas:

	31/03/2025	31/03/2024
Pessoal, Encargos e Benefícios	136.657	139.223
Despesas Decorrentes de Sentenças	137.362	124.833
Custeio	18.352	24.763
Total:	292.371	288.819

NOTA 15 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro decorre principalmente das atualizações monetárias sobre os depósitos judiciais e as provisões para contingências (riscos fiscais).

Segue a composição de Receitas e Despesas Financeiras:

RECEITAS FINACEIRAS	31/03/2025	31/03/2024
	1.001	121
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	963	-
Juros de Aplicações Financeiras	24	81
Outras	14	40
SUB-TOTAL	1.001	121
DESPESAS FINACEIRAS	31/03/2025	31/03/2024
	226.144	123.831
Juros e Encargos da Dívida com a REFER	108.424	108.945
Atualização Monet. Rec. p/ Aumento de Capital	-	3
Atualização Monetária de Contigências	117.360	14.583
Outras	360	300
SUB-TOTAL	(225.143)	(123.710)



NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com o estabelecido no **CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas**, esta nota apresenta as transações realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, que incluem transferências de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não contrapartida financeira ou valor monetário envolvido.

16.1. Partes Relacionadas

Segue a composição das Partes Relacionadas:

PARTE RELACIONADA	DESPESA	
	Mar/2025	Mar/2024
EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS ⁽¹⁾	8	22
EBC-EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO ⁽²⁾	-	-
PETROBRÁS ⁽³⁾	2.247	1.998
REFER ⁽⁴⁾	94.919	90.742

(1) Serviço de malote.

(2) Serviço de publicação de materiais legais.

(3) Serviço de fornecimento de óleo diesel.

(4) Fundo de previdência privada.

16.2. Dívida da REFER

Em 19 de abril de 2021, a CBTU homologou um acordo judicial para pagamento da dívida com a REFER, no montante de R\$ 2.780.411 mil, com base em 31 de março de 2020. O acordo será pago em até 18 anos, em parcelas mensais, com juros de 6% ao ano e corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Este acordo visa resolver o déficit previdenciário acumulado nos planos da CBTU, CPTM, Central, CTS e METROFOR, que representava o risco às aposentadorias e a continuidade das atividades da REFER.

O saldo em 31 de março de 2025 é de R\$ 384.522 mil no passivo circulante e R\$ 2.799.984 mil no passivo não circulante:

	Mar/2025	Dez/2024
Saldo do Exercício Anterior	3.171.000	3.200.931
Juros e Encargos	108.424	339.046
Pagto do Acordo	(94.918)	(368.977)
Saldo do Exercício	3.184.506	3.171.000



NOTA 17 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS

O plano de cargos e salários da CBTU, juntamente com a legislação específica vigente, estabelece os critérios para as remunerações dos membros dos conselhos de administração e fiscal, da diretoria e dos empregados.

A seguir são apresentadas a composição das remunerações pagas na data base de 31 de março de 2025:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO		MÉDIA MENSAL
	MÁXIMA	MÍNIMA	
Conselheiros de Administração e Fiscal	N/A	N/A	2.801,91
Dirigentes da CBTU	29.779,02	24.364,65	27.387,61
Empregados da CBTU	51.521,17	2.280,99	11.265,15

Ressalta-se que todas as remunerações que excedem o teto constitucional de R\$ 46.366,19 (a partir de 01/02/2025 – Lei Federal nº 14.520, de 09/01/2023), sofre corte até este valor.

- Quantidade de empregados: 2.809.
- Valor médio global dos benefícios oferecidos é de R\$ 5.548 mil, considerando assistência médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, cesta básica, auxílio creche, vale transporte, previdência complementar e outros benefícios.

NOTA 18 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

Em 8 de maio de 2019, através da Resolução CPPI nº 60, a CBTU foi qualificada para inclusão no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência (PPI) e no Programa Nacional de Desestatização (PND). Essa qualificação foi ratificada pela publicação do Decreto 9.999 de 03/09/2019.

Posteriormente, a Resolução CPPI nº 160 de 02/12/2020, aprovou o processo de Reestruturação Societária da CBTU, com a criação de cinco subsidiárias integrais. Cada uma dessas subsidiárias irá incorporar parcelas específicas do patrimônio da empresa, pertinentes às atividades das suas Superintendências Regionais.

Os trabalhos de reestruturação societária para as Superintendências de Trens Urbanos (STUs) em Recife, Natal, Maceió e João Pessoa foram retomados em 2023, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e seguem em curso.

Em 25 de março de 2025, a Resolução CPPI nº 324 aprovou as condições iniciais para a transferência dos ativos da Superintendência Regional da CBTU em Recife (STU-REC) para o Estado de Pernambuco. O processo será conduzido mediante a concessão à iniciativa privada da gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária da Região Metropolitana do Recife, sob coordenação do BNDES, por meio de procedimento licitatório



CBTU

Companhia Brasileira
de Trens Urbanos

único. A operação envolverá a transferência de bens e instalações da União, a outorga da concessão pelo Estado de Pernambuco e a transferência da propriedade dos bens afetos ao serviço público. Também foi prevista a celebração de um acordo de cooperação técnica entre a União, o Estado de Pernambuco e o BNDES, com o objetivo de coordenar a execução das etapas necessárias à concretização da transferência.

NOTA 19 – EVENTO SUBSEQUENTE

Conforme descrito na **Nota 10.1 – Capital Social** houve a subscrição do Capital Social, conforme Ata AGO/E de nº 01 e 02-2025 de 30/04/2025, do valor total de R\$ 92.112 mil correspondente aos valores de ingressos de aumento de capital referentes aos anos de 2024 e 2023. (R\$ 55.897 e R\$ 36.215 mil, respectivamente). Totalizando assim um valor de R\$ 6.548.725 mil, representado por 18.642.346.766.155 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencente integralmente à União.

JULIANE SANTOS ARAUJO
Gerente Técnica de Contabilidade e Custos
CRC-RJ 116.263/O-7-T-DF

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora de Administração e Finanças – Interina

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente